



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATA – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPE 1,2, 3 E 4;**

**LACRE DOS ENVELOPES 02 E 04;**

**VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ENVELOPE 1 PARA  
POSTERIOR REMESSA PARA SUBCOMISSÃO; E  
ANÁLISE DO CONTEÚDO DO ENVELOPES 3.**

Às 8h do dia 11 de agosto de 2021, nas dependências do Paço Municipal “João Martins Cardoso” na Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí - Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelo Presidente: **Adriano Hilário Talarico Soletti** e os membros: **Sâmia Aparecida Nunes, Viviane Ribeiro Bogarim Capilé e Jaqueline Maria Garcia Mascioli** nomeados através da Portaria nº 387 de 16 de julho de 2021, para procederem a abertura da sessão, da Concorrência nº. 001/2021, Processo Licitatório nº. 087/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.** Em data local e horário conforme mencionado nas publicações, nos: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.549, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2.875, no Jornal Correio do Estado do dia 25 de junho de 2021. Compareceu apenas uma empresa para o certame munida da documentação solicitada em instrumento convocatório. Importante esclarecer que apenas uma única empresa requereu o envelope conforme item 7.2.1.1. A empresa: **ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI** CNPJ nº. 15.427.958/0001-30, representada pelo seu sócio **Cacildo Lucinei Zimmermann** CPF nº. 501.279.421- 49, constituído legalmente com as devidas comprovações juntadas aos Autos. Inicialmente foram recebidos os envelopes 1, 2, 3 e 4, **Invólucro nº. 1: Plano de Comunicação Publicitária – VIA NÃO IDENTIFICADA; Invólucro nº 2 O Plano de Comunicação Publicitária – VIA IDENTIFICADA; Invólucro nº 3 Capacidade de Atendimento e o Repertório (Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação e Peças Isoladas), e Invólucro nº. 4 Proposta de Preço.** Feitos todos os esclarecimento de como seria a sistemática para análise e julgamento dessa modalidade qual o rito que deverá ser adotado. Sequencialmente foram oferecidos os envelopes 002 e 004, para rubrica da CPL e pelo representante presente. Em ato contínuo os mencionados envelopes, foram acondicionados em um envelopes malote sob o olhar atento do representante e do membro da sociedade que acompanhou a sessão, logo após o fechamento do invólucro o mesmo oferecido ao representante presente para verificação. Na sequência dos atos o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

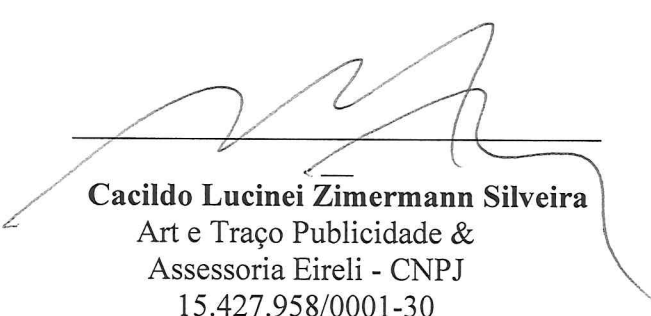
Invólucro nº 1, com o Plano de Comunicação Publicitária - **Via Não Identificada**, seguiu o rito, dessa forma foram observados os seguintes requisitos: não estiver identificado, não apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante, tais requisitos foram cumpridos pela empresa participante, o envelope não identificado com o conteúdo foi acondicionado em envelope malote para o encaminhado para sub comissão conforme descrito no instrumento convocatório. Em ato contínuo foi aberto o Invólucros nº 3 o conteúdo foi oferecido para rubrica, de todos os presentes vinculados ao processo, para exame, todos documentos constantes do Invólucro nº 3 - Proposta Técnica: **Conjunto de Informações** – Capacidade de Atendimento e o Repertório (Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação e Peças Isoladas), de que tratam o subitem 9.4 “**Capacidade de Atendimento** (em textos e/ou fotos)” e 9.5 “**Repertório (Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação e Peças Isoladas)** (em textos e/ou fotos, layouts e mídias CD/DVD)”, Foi realizada análise processual nos termos do solicitado em instrumento convocatório, sendo analisado o descritivo em edital e o que foi apresentado pela licitante, todos os requisitos foram atendidos. Necessário esclarecer que a CPL não detém conhecimento técnico ou específico para uma análise especial (técnica), dessa forma, foi apenas realizada análise no campo processual. Tal falta de conhecimento específico já foi suprida pelo legislador ao impor a formação de Subcomissão Especial Art. 10 Lei 12.232/2010, para julgar o feito com a devida técnica. O que já foi realizado por essa Administração conforme anexo nos autos o edital de chamamento, publicação dos interessados, ata de sorteio e publicidade dos sorteados ou daqueles que irão compor a Subcomissão. Realizada a verificação processual para essa fase, a única empresa que compareceu para o certame, atendeu o que foi exigido. Os documentos foram rubricados pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente. Em continuidade aos trabalhos o Presidente da CPL, comunicou ao representante da empresa vinculada ao processo que, compareça na data de 20/08/2021 as 8h: 00min, nas dependências dessa prefeitura, para a segunda sessão. O Presidente solicitou ao representante presente dados para notificações em caso de possível modificação de data e horário da sessão, o mesmo forneceu o que foi solicitado e foram feitas as anotações nos autos. A sessão teve a presença de membro da sociedade, que em nenhum momento se manifestou. Em continuidade foi anunciado o encerramento da sessão perguntando ao presente, se existe o interesse em interpor recurso, o mesmo declinou desse direito, não havendo nada mais a registrar em ata, a sessão foi concluída e encerrada sendo Ata foi lida, e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriano Hilário Talarico Soletti**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Sâmia Aparecida Nunes**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Jaqueline Maria Garcia Mascioli**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Cacildo Lucinei Zimermann Silveira**  
Art e Traço Publicidade &  
Assessoria Eireli - CNPJ  
15.427.958/0001-30